



TERMO DE REFERÊNCIA – TR
nº 201.279.649.0005/2023

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

01 Carro térmico aquecido com banho-maria, equipamento destinado a conservação e distribuição de alimentos quentes, pés tubulares fabricados em aço, caixa térmica fabricada em aço Inox 430 polido, protetor salivar confeccionado em chapa de aço inox 430 polido, acompanham 8 cubas em aço inox 304 de 1/2" X 100mm, com capacidade para 5 litros, sistema de aquecimento através de resistência elétrica submersa em água (banho-maria), termostato analógico para controle de temperatura, tampas de aço inox removíveis.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

Para atender o refeitório das Varas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª), durante as refeições dos jurados, magistrados, promotores, defensores, advogados, policiais militares da escolta e seguranças, substituindo o Rechaud (implemento que aquece os alimentos, com chamas em que se utiliza o álcool) não recomendado pelo comitê da Brigada de Incêndio da assessoria militar.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

Trata-se de objeto de mobiliário permanente, com desgaste do seu tempo de uso.

4. Requisitos da contratação:

Atender a demanda do Fórum de Campo Grande no refeitório do Tribunal do Júri (1ª e 2ª Vara do Tribunal do Júri) para a melhor manuseio dos usuários durante as refeições e maior segurança.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

Não se aplica.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

Não se aplica.

7. Critérios de medição e de pagamento:

Após a emissão da Nota Fiscal endossada na entrega.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

Cotação de preço.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

Valor estimado da contratação: R\$ 2.118,46

10. Adequação orçamentária: 44905212

* Item obrigatório apenas quando elaborar TR para aquisição de bens:

11. Especificação do bem, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança:

Item	Especificação	Un	Qt.
1	Carro aquecido com 8 cubas para alimentos quentes	01	01
2			
3			

* Item obrigatório apenas quando elaborar TR para aquisição de bens:

12. Indicação dos locais de entrega dos bens e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso:

RUA DA PAZ, 14 - FÓRUM DE CAMPO GRANDE

* Item obrigatório apenas quando elaborar TR para aquisição de bens:

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso:

6 MESES DE GARANTIA

Campo Grande, 25 de maio de 2023.

Nome(s) do(s) responsável(eis) pela elaboração do TR
(assina digitalmente)